



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **517**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Protocolo

Proponente(s): Vereador Antonio Marcos/PSD

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo enviar valores com aporte financeiro para aquisição de Equipamentos para ESCOLA RUBENS LOPES, visando assim garantir as necessidades do estabelecimento de ensino.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação.
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de Equipamentos para ESCOLA RUBENS LOPES sendo preferencialmente Multimídia e notebook.
Valor Total	R\$ 18.000,00	Dezoito mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Mun de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 18.000,00	Dezoito mil reais
Valor Total:	R\$ 16.644.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD

